

**P O D E R   L E G I S L A T I V O**



**C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U**  
**P A L Á C I O   V E R E A D O R   A L B E R T O   R I B E I R O   P I N T O**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

**INDICAÇÃO Nº 207/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,  
Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Val flor.

Considerando que o Município de Embu-Guaçu não possui um Plano de Mobilidade Urbana e que o Plano de Mobilidade é uma importante ferramenta de planejamento de ações e intervenções de curto, médio e longo prazo nos municípios. Sua implantação se dá por meio da Lei Federal nº 12.587/2012 e é obrigatória para todos os municípios com população maior que 20 mil habitantes.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito a REALIZAR ESTUDOS PARA ELOBARAÇÃO DE UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA no Município de Embu-Guaçu.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**Professor Colle**  
**Vereador – MDB**

**Isaias Coelho**  
**Vereador – CIDADANIA**